

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4593 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – CODAMA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal nº 41 de 09/06/1993, com redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 294, de 29/06/1998), e;

Considerando o requerimento de desligamento do conselheiro Volnei de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e;

Após conhecer a nova representante indicada pelo referido segmento a fim de suprir o desligamento;

## RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - CODAMA, passando a seguinte composição, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 19/10/2023:

## Cooperativas de Agricultores:

**EMATER/ASCAR/RS:** 

Titular: Fabrício José Weber Titular: Luiz Eduardo Avallone Velho Suplente: Miraldo Potrich Suplente: Edineia Gopinger

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Condomínios Rurais de Agricultores:

Titular: Rodrigo Lazzarotto
Suplente: Maikel Cover Graciolli

Secretaria de Agricultura:

Titular: Marcia Ludwig Henika

Suplente: Alexandre Bousetto

Suplente: Ivandro Magnabosco

Titular: Elaine Colet

Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Ivete Terezinha Zandoná Suplente: Vanessa Tomazi

Secretaria de Saúde:

Câmara de Vereadores:

Titular: Iramar Antônio Tramontina Suplente: Monica Silveira Thiel Titular: Claudinei Casonatto Suplente: Glaucia Cotica



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração